

1. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO

Preencha este documento em letras maiúsculas de imprensa:
Em "A - IDENTIFICAÇÃO CIVIL" escreva uma letra em cada casa, com intervalo de uma casa entre palavras;
A altura a considerar é a constante dos documentos militares ou Bilhete de Identidade a confirmar na prova médica;
Falsas declarações provocam eliminação do concurso e responsabilização criminal.

2. DOCUMENTOS A ENTREGAR NO ACTO DA INSCRIÇÃO

Os constantes no Aviso de abertura do concurso.

3. PROVAS A QUE OS CANDIDATOS SÃO SUBMETIDOS (TODAS AS PROVAS SÃO ELIMINATÓRIAS)

As constantes no Aviso de abertura do concurso.

Declaração n.º 168/2006

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Março de 2006, foi punido com a pena disciplinar de reforma compulsiva o cabo de infantaria n.º 1810199, Amândio da Costa Monteiro, do Grupo Territorial de Braga da Brigada n.º 4 da Guarda Nacional Republicana, por violação dos deveres de proficiência, de acordo com o artigo 11.º, n.ºs 1, alínea b), e 3, alínea a); de disponibilidade, tal como está previsto no artigo 15.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), todos do RDGNR; violação do dever de zelo, previsto no artigo 12.º, n.ºs 1 e 2, alínea j), do RDGNR; do dever de disponibilidade previsto no artigo 15.º, n.ºs 1 e 2, alínea j), do RDGNR; e do dever de obediência com referência ao artigo 9.º; de proficiência, previsto no artigo 11.º; de correcção, previsto no artigo 14.º, e de apurmo, previsto no artigo 17.º, todos do RDGNR. (Esta declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana.)

15 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Despacho (extracto) n.º 24 755/2006

Por despachos de 20 de Julho e de 12 de Outubro de 2006, respectivamente do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana e do Secretário de Estado da Administração Interna, foi autorizada a transferência de Maria Natália dos Santos Alves, assistente administrativa principal, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para igual categoria do quadro de pessoal civil da Guarda Nacional Republicana, ficando posicionada no escalão 3, índice 244, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Fernando dos Santos Afonso*, coronel de infantaria.

Despacho (extracto) n.º 24 756/2006

Por despachos de 20 de Julho e de 13 de Novembro de 2006, respectivamente do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana e da subdirectora-geral, proferido no uso de delegação de competências do director-geral dos Impostos do Ministério das Finanças e da Administração Pública, foi autorizada a transferência de Anabela Sílvia Bernardino Ferreira, assistente administrativa principal, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para igual categoria do quadro de pessoal civil da Guarda Nacional Republicana, ficando posicionada no escalão 1, índice 222, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Fernando dos Santos Afonso*, coronel de infantaria.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública**Gabinete de Deontologia e Disciplina****Aviso n.º 12 830/2006**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2006, foi aplicada a pena de demissão a Vítor Costa Alexandre, de 43 anos de idade, casado, filho de Amaral

Costa Moutinho Alexandre e de Maria Amélia Costa Dias Alexandre, natural da freguesia e concelho de Carrizado de Montenegro, sub-chefe M/136179, do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP.

Esta declaração é feita nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro.

6 de Novembro de 2006. — O Director, *Domingos Lourenço*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Aviso n.º 12 831/2006**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dário Manuel Neves Silva, natural de São José, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 23 de Abril de 1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 24 757/2006

Por despacho de 14 de Novembro de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Luís Fernando Almeida Leal, inspector-adjunto principal de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização, foi designado em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2006, para o cargo de chefe da Delegação Regional de Aveiro, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

17 de Novembro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 24 758/2006**

Nos termos do n.º 2 do artigo 195.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, o número de vagas para admissão aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes é fixado, anualmente, por despacho do Ministro da Defesa Nacional, sob proposta dos chefes de estado-maior dos ramos das Forças Armadas.

Em conformidade com a alínea c) do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, o referido despacho mereceu parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças.

Assim, observadas as formalidades exigíveis, determino o seguinte:
1 — O número de vagas para a admissão, durante o ano de 2006, aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes é o constante do quadro anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — O quadro referido no número anterior inclui as vagas para os cursos de Medicina, Ciências Farmacêuticas e Medicina Veterinária, estando estes dentro dos limites fixados nos protocolos estabelecidos entre as universidades e os estabelecimentos militares de ensino superior, ao abrigo do disposto no n.º 4 da Portaria n.º 162/99, de 10 de Março.

3 — Os encargos financeiros resultantes dos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes são suportados pelos orçamentos dos respectivos ramos.

4 — As propostas relativas ao ano de 2007, com os respectivos encargos financeiros, são remetidas ao Ministério da Defesa Nacional até 20 de Dezembro de 2006, devidamente fundamentadas.

20 de Novembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.